Conab

Processo Administrativo nº 21219.000006/2017-58
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017
Contrato Administrativo nº 02/2017

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E/OU ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/SUREG/RO E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE VILHENA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649/98, instituída nos termos do art. 19, II, da Lei nº 8.029/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através de sua Superintendência Regional de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto, Sr. **ROSEMBERG ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº 1243512-0 – SSP/MT, CPF nº 703.214.261-34, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. **CARLOS EDUARDO DIAS**, brasileiro, divorciado, Contador, portador da Cédula de Identidade nº 117743054– DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.523.907-64, e, de outro lado a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE VILHENA,** autarquia, criada pela Lei Municipal nº 832/97, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.933.030/0001-13, com sede à Avenida Major Amarante, nº 2788, Bairro Centro, CEP.: 76980-000, na cidade de Vilhena/RO, neste ato representada pelo Sr. **MACIEL ALBINO WOBETO – Diretor Geral,** brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 288.625 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 551.626.491-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2017, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 02 de março de 2017, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de março de 2021.

SUREG/RO PROGE
Ricardo J.M.Dias
Procurador Regional

Conab

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2021, no Programa de Trabalho: 169113, Natureza de Despesa : 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho-RO, 18 de fevereiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

ROSEMBERG ALVES PEREIRA
Superintendência Regional de Rondônia
Superintendente

CARLOS EDUARDO DIAS
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

PELA CONTRATADA:

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Pela CONAB
Nome: Adilson Valnier
CPF.: 671.512.809-04

Pela CONTRATADA
Nome: Rogério Araújo Vieira
CPF.: 885.142.342-34

SUREGIRO PRORE
Ricardo J.M.Dias
Procurador Regional